



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N° 01
Proc: N° 929/2010

MENSAGEM N° 46/2010

Barueri, 24 de maio de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que cria e oficializa a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Maria Critina, situada na Rua Porchat, n° 277.

A escola em apreço passa a integrar o Sistema de Ensino do Município e sua denominação oficial vem atender ao legítimo propósito de homenagear o ilustre professor Ézio Berzaghi.

Nascido em Barueri, o professor Ézio manteve ao longo de toda sua vida uma ligação muito profícua com a localidade, onde também teve oportunidade de trabalhar com denodo e reconhecida dedicação.

Oriundo de família numerosa e agravado pela orfandade ainda na infância, venceu muitos obstáculos ao longo da vida elegendo como um de seus objetivos pessoais o engrandecimento cultural e acadêmico, em nome do que logrou sucesso em cursar nada menos do que quatro faculdades, o que bem indica a importância dada pelo homenageado ao conhecimento.

Tendo servido ao Poder Judiciário como Oficial de Justiça, ofereceu também seus préstimos profissionais à Administração Estadual, para quem laborou junto à bem conhecida Escola Ivani Maria Paes, circunstância peculiar que lhe permitiu granjear inúmeros amigos e leais colegas de trabalho.

Com efeito, o falecimento precoce do professor Ézio Berzaghi deixou inconsoláveis tantos quantos privaram de sua amizade e companheirismo, notadamente os familiares, que também ora se juntam a esta homenagem, cujo efeito mais palpável é tornar perene a memória de quem em vida muito fez por merecê-la.

11:16 27/05/2010 001683 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: Nº 63
Proc: Nº 929/2011

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI